Rio de Janeiro, 18 de fevereiro de 2026

Aos Cotistas do **FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES AEROESPACIAL MULTIESTRATÉGIA**

Ref.: Edital de Convocação para Assembleia Geral de Cotistas

Prezado(a)s Cotistas,

A **BTG Pactual Serviços Financeiros S.A. Distribuição de Títulos e Valores Mobiliários**, sociedade por ações, com sede no município e estado do Rio de Janeiro, na Praia de Botafogo, nº 501, 5º Andar (Parte), Torre Corcovado, Botafogo, inscrita no CNPJ sob o número 59.281.253/0001-23 e devidamente credenciada na CVM como administradora de carteira, de acordo com o Ato Declaratório CVM n.º 8695, de 20 de março de 2006 ("Administradora"), na qualidade de instituição administradora do **FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES AEROESPACIAL MULTIESTRATÉGIA**, inscrito no CNPJ sob o n.º 20.100.181/0001-35 ("Fundo"), vem, por meio da presente, convocar V.Sa. para participar da Assembleia Geral Extraordinária do Fundo, a ser realizada de forma remota, no dia 20 de março de 2026, às 16:00 horas ("Convocação" e "Assembleia", respectivamente), a qual tem por objeto:

(i) A aprovação da contratação de auditor independente, nos termos das propostas constantes do Anexo II à presente Convocação), conforme o artigo 13, III, do Regulamento, ressaltando que já consta inclusa provisão de 15% (quinze por cento) de acréscimo em caso de necessidade de aumento das horas estimadas pelos auditores:

Empresa	**Honorários**
Ernest & Young	R$ 119.642,50 (cento e dezenove mil seiscentos e quarenta e dois reais e cinquenta centavos)
KPMG	R$ 230.000,00 (duzentos e trinta mil reais)
Deloitte	R$ 154.100,00 (cento e cinquenta e quatro mil e cem reais)

A Gestora do Fundo sugere a contratação da Ernest & Young haja vista a melhor proposta no que tange a valor de honorários.

(ii) A aprovação da contratação de empresa de prestação de serviços para a emissão de laudo de avaliação, nos termos das propostas constantes do Anexo III à presente Convocação e abaixo sintetizadas:

Empresa	**Honorários**
B2R	R$ 33.000,00 (trinta e três mil reais)
KPMG	R$ 58.309,04 (cinquenta e oito mil, trezentos e nove reais e quatro centavos)
Baker Tilly	R$ 30.000,00 (trinta mil reais)

A Gestora do Fundo sugere a contratação da Baker Tilly, haja vista a melhor proposta no que tange a valor de honorários.

(iii) A aprovação da projeção anual de encargos do Fundo referente a 04/2026 até 03/2027, estimada no importe de R$ 1.201.233,03 (um milhão, duzentos e um mil, duzentos e trinta e três reais e três centavos).

QUEM PODERÁ PARTICIPAR DA ASSEMBLEIA

Somente poderão participar da Assembleia os Cotistas inscritos no livro de registro de Cotistas na data de envio desta Convocação, ou na conta de depósito, seus representantes legais ou procuradores legalmente constituídos há menos de 1 (um) ano.

Adicionalmente, não podem votar na Assembleia ou fazer parte do cômputo para fins de apuração do quórum de aprovação **(a)** a Administradora ou o Gestor; **(b)** os sócios, diretores e funcionários da Administradora ou do Gestor; **(c)** empresas ligadas à Administradora ou ao Gestor, seus sócios, diretores e funcionários; **(d)** os prestadores de serviços do Fundo, seus sócios, diretores e funcionários; **(e)** o Cotista, na hipótese de deliberação relativa a laudos de avaliação de bens de sua propriedade que concorram para a formação do patrimônio do Fundo; e **(f)** o Cotista cujo interesse seja conflitante com o do Fundo.

QUÓRUNS DE INSTALAÇÃO E DELIBERAÇÃO

A respectiva matéria objeto de deliberação acima apenas será aprovada pelo voto de Cotistas que representem a maioria absoluta das cotas subscritas e integralizadas do Fundo, excluídos os votos conflitados ou impedidos.

Com a aprovação, a Administradora e o Gestor, conforme aplicável, estarão autorizados para a prática de todos e quaisquer atos necessários à efetivação da(s) matéria(s) constante(s) da presente ordem do dia.

PROCEDIMENTOS PARA EXERCÍCIO DO VOTO

Para participação na Assembleia, os Cotistas deverão realizar seu cadastro na Plataforma, a partir da presente data, no endereço: https://btgpactual.webex.com/btgpactual/j.php?MTID=m1265e601e5cc6224938a132009d46473.

Conforme prerrogativa estabelecida no Regulamento, os Cotistas poderão votar de forma eletrônica, através do link enviado nessa convocação, desde que o mesmo seja recebido pelo Administrador antes do término da Assembleia.

O voto deve ser registrado, na forma do Anexo I a esta Convocação, juntamente com os documentos que comprovem os poderes dos signatários do mesmo.

DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DAS DELIBERAÇÕES

Os documentos pertinentes a esta Convocação estão disponíveis para consulta no site da Administradora, no seguinte endereço eletrônico: www.btgpactual.com/asset-management/administracao-fiduciaria (sob "Fundos de Investimentos Administrados pela BTG Pactual Serviços Financeiros", digitar BTG e então clicar em "Pesquisar", na página seguinte, clicar em "Atas de Assembleias e Convocações").

A ata da Assembleia será divulgada em até 8 (oito) dias do seu encerramento.

Termos capitalizados não expressamente definidos nesta Convocação terão o significado que lhes for atribuído no Regulamento.

Colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos julgados necessários.

Atenciosamente,

BTG PACTUAL SERVIÇOS FINANCEIROS S.A. DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS, administradora do **FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES AEROESPACIAL MULTIESTRATÉGIA**

* * *

ANEXO I

À **BTG PACTUAL SERVIÇOS FINANCEIROS S.A. DISTRIBUIÇÃO DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS**, na qualidade de Administradora do **FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES AEROESPACIAL MULTIESTRATÉGIA**

Ref.: Resposta ao Edital de Convocação enviado em 18 de fevereiro de 2026

Em resposta ao Edital de Convocação enviado em 18 de fevereiro de 2026 aos Cotistas do **FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES AEROESPACIAL MULTIESTRATÉGIA**, inscrito no CNPJ sob o nº 20.100.181/0001-35 ("Fundo"), manifesto abaixo meu voto sobre:

(i) A aprovação da contratação de auditor independente, nos termos das propostas constantes do Anexo II à presente Convocação), conforme o artigo 13, III, do Regulamento, ressaltando que já consta inclusa provisão de 15% (quinze por cento) de acréscimo em caso de necessidade de aumento das horas estimadas pelos auditores:

Empresa	**Honorários**
Ernest & Young	R$ 119.642,50 (cento e dezenove mil seiscentos e quarenta e dois reais e cinquenta centavos)
KPMG	R$ 230.000,00 (duzentos e trinta mil reais)
Deloitte	R$ 154.100,00 (cento e cinquenta e quatro mil e cem reais)

A Gestora do Fundo sugere a contratação da Ernest & Young haja vista a melhor proposta no que tange a valor de honorários.

Voto:

[ ]	**SIM, aprovo** a contratação da **Ernest & Young**;
[ ]	**SIM, aprovo** a contratação da **KPMG**;
[ ]	**SIM, aprovo** a contratação da **Deloitte**;
[ ]	**NÃO, não aprovo** a nenhuma das propostas;
[ ]	Abstenho-me de votar.
[ ]	Estou impedido ou conflitado para votar na deliberação acima, nos termos da regulamentação aplicável.

(ii) A aprovação da contratação de empresa de prestação de serviços para a emissão de laudo de avaliação, nos termos das propostas constantes do Anexo III à presente Convocação e abaixo sintetizadas:

Empresa	**Honorários**
B2R	R$ 33.000,00 (trinta e três mil reais)
KPMG	R$ 58.309,04 (cinquenta e oito mil, trezentos e nove reais e quatro centavos)
Baker Tilly	R$ 30.000,00 (trinta mil reais)

A Gestora do Fundo sugere a contratação da Baker Tilly, haja vista a melhor proposta no que tange a valor de honorários.

Voto:

[ ]	**SIM, aprovo** a contratação da **B2R**;

[ ]	**SIM, aprovo** a contratação da **KPMG**;
[ ]	**SIM, aprovo** a contratação da **BAKER TILLY**;
[ ]	**NÃO, não aprovo** a nenhuma das propostas;
[ ]	Abstenho-me de votar.
[ ]	Estou impedido ou conflitado para votar na deliberação acima, nos termos da regulamentação aplicável.

(iii) A aprovação da projeção anual de encargos do Fundo referente a 04/2026 até 03/2027, estimada no importe de R$ 1.201.233,03 (um milhão, duzentos e um mil, duzentos e trinta e três reais e três centavos).

Voto:

[ ]	**SIM, aprovo** a contratação a deliberação;
[ ]	**NÃO, não aprovo** a deliberação;
[ ]	Abstenho-me de votar.
[ ]	Estou impedido ou conflitado para votar na deliberação acima, nos termos da regulamentação aplicável.

Com a aprovação, a Administradora e o Gestor, conforme aplicável, estarão autorizados para a prática de todos e quaisquer atos necessários à efetivação da(s) matéria(s) objeto da Convocação.

Termos capitalizados não expressamente definidos nesta manifestação de voto terão o significado que lhes for atribuído na Convocação e/ou no Regulamento.

_____, _____ de _____ de 2026.

_____

Assinatura
Nome do Cotista:
CPF/CNPJ:

* * *

ANEXO II

Propostas dos Auditores

[Restante desta página intencionalmente em branco. Propostas constam a partir da página seguinte.]

RE: Cotação BTG x EY | AEROESPACIAL FIP MUL

Nathalia SilvaSousa

To: Miranda, Leticia

Cc: Monteiro, Luiz; OL-Auditoria-FIP-FIDC; Gabriel M Fernandes; Marilia N Soares

CAUTION: External email.

@Miranda, Leticia bom dia!

A cotação para este fundo fica R$ 103.950,00.

Abs,



Nathalia Sousa | Senior Manager | Audit Financial Services

support inclusion | #SheBelongs

São Paulo Corporate Towers | Torre Norte | 7º andar

Mobile: +55 11 95915 4141 | Office: + 55 11 2573 5842 | nathalia.silvasousa@br.ey.com

Por favor, não sinta que você deve me responder se receber este e-mail fora do seu horário comercial.

From: Miranda, Leticia <Leticia.Miranda@btgpactual.com>
Sent: Thursday, February 12, 2026 7:57 PM
To: Nathalia SilvaSousa <Nathalia.SilvaSousa@br.ey.com>
Cc: Monteiro, Luiz <Luiz.Monteiro@btgpactual.com>; OL-Auditoria-FIP-FIDC <OL-Auditoria-FIP-FIDC@btgpactual.com>
Subject: Cotação BTG x EY | AEROESPACIAL FIP MUL

Boa noite, Nath.
Tudo bem?

Poderia realizar a cotação para fundo abaixo, por favor?

CNPJ	Fundo	Exercício
20.100.181/0001-35	AEROESPACIAL FIP MUL	Março

Atenciosamente,

Leticia Miranda
Asset Servicing
Cel. +55 21 98281 3214

RE: Cotação BTG x KPMG | AEROESPACIAL FIP MUL

Soares, Renan R

To: Miranda, Leticia

Cc: Balogh, Sheila V P; Monteiro, Luiz; OL-Auditoria-FIP-FIDC

CAUTION: External email.

Olá, bom dia Letícia, tudo bem e você?!

Estimamos R$ 200.000,00.

Abs,

From: Miranda, Leticia <Leticia.Miranda@btgpactual.com>
Sent: quinta-feira, 12 de fevereiro de 2026 19:56
To: Soares, Renan R <renansoares@kpmg.com.br>
Cc: Balogh, Sheila V P <SBalogh@kpmg.com.br>; Monteiro, Luiz <Luiz.Monteiro@btgpactual.com>; OL-Auditoria-FIP-FIDC <OL-Auditoria-FIP-FIDC@btgpactual.com>
Subject: [EXTERNAL] Cotação BTG x KPMG | AEROESPACIAL FIP MUL

CAUTION: This Email is from an EXTERNAL source.

Boa noite, Renan.
Tudo bem?

Poderia realizar a cotação para fundo abaixo, por favor?

CNPJ	Fundo	Exercício
20.100.181/0001-35	AEROESPACIAL FIP MUL	Março

Atenciosamente,
Leticia Miranda
Asset Servicing
Cel. +55 21 98281 3214
btgpactual.com

RE: Cotação BTG x DTT | AEROESPACIAL FIP MUL

Rocha, Nike Bernardo

Reply Reply all Forward

To: Miranda, Leticia

Cc: Monteiro, Luiz; OL-Auditoria-FIP-FIDC

Fri 2026-02-13 11:23

CAUTION: External email.

Letícia, bom dia.

Com base na carteira disponibilizada e considerando o investimento em 3 Companhias de capital fechado mensuradas ao valor justo por meio de laudos, nossa estimativa de honorários, que inclui o envolvimento de especialista de valuation, é de R$134 mil (bruto).

Gostaríamos de alertar que essa estimativa foi elaborada antes da finalização, por parte da Deloitte, da aplicação de seus procedimentos internos, obrigatórios e padronizados de aceitação de serviços e de verificação de conflitos de interesse e independência. Dessa forma, a Deloitte reserva-se no direito de declinar da apresentação da proposta definitiva caso não haja adoção completa de tais procedimentos ou caso os resultados de sua adoção indicarem a necessidade de declínio

Att.;

--

Nike Rocha

Deloitte Touche Tohmatsu | Audit & Assurance – Financial Services Industry

F: +55 (11) 5186 6571 | C: +55 (11) 97589 7951

nrocha@deloitte.com | www.deloitte.com.br

--

ANEXO III

Propostas dos Laudistas

[Restante desta página intencionalmente em branco. Propostas constam a partir da página seguinte.]

Para a realização dos referidos serviços propomos os seguintes honorários:

Empresa	R$
Kryptus EED S.A.	15.000,00
Motora Tecnologia S.A.	15.000,00
TOTAL	**30.000,00**

Referidos honorários serão faturados em 03 (três) parcelas mensais e sucessivas, com vencimento inicial em 25/03/2026.

Os tributos (impostos, taxas e contribuições) incidentes sobre a prestação dos serviços objeto desta proposta **estão inclusos** em nossos honorários profissionais. Se, durante a vigência da prestação dos serviços, ocorrer a criação, modificação e/ou incidência de novos tributos, que repercutam na correspondente alteração de base de cálculo ou de alíquotas, e que representem incremento da carga tributária incidente sobre serviços previstos na presente proposta, o preço originalmente acordado deverá ser acrescido proporcionalmente à majoração ocorrida.

Para os trabalhos realizados dentro da região metropolitana de São Paulo, será devida a cobrança das despesas de quilometragem e de estacionamento dos nossos profissionais, mensalmente, via notas de débito. As despesas com estacionamento não serão aplicáveis nos locais de realização dos trabalhos em que a contratante disponibilize vagas à equipe da ***Baker Tilly 4Partners*** em suas dependências. Caso haja a necessidade de que sejam realizados trabalhos em horários extraordinários ou em dias não úteis, a empresa deverá reembolsar a ***Baker Tilly 4Partners*** as despesas com quilometragem, estacionamento e com refeições.

Honorários

- No que tange a execução dos procedimentos relacionados a avaliação econômico-financeira das Investidas e com base nas informações passadas para a B2R Capital, estimamos nossos honorários conforme abaixo:

a. Elaboração de Laudo de Avaliação das Investidas para data-base de 31/12/2025, conforme abaixo:

FIP	Investidas	Laudo de Avaliação
FIP Aeroespacial	Kryptus (DCF) Motora (DCF)	R$ 16.500,00 R$ 16.500,00
Total		**R$ 33.000,00**
Custo médio por ativo		*R$ 16.500,00*

- O montante acima demonstrado, poderá ser faturado em duas parcelas, sendo 50% em até 5 dias úteis do aceite da proposta e o valor remanescente na entrega do Laudo de Avaliação com data-base de 31/12/2025 para sua revisão e aprovação.
- Os honorários consideram todos os impostos cabíveis.
- As despesas incorridas durante o projeto (por exemplo: transporte, viagens, hospedagens, traduções, cópias, telecomunicações etc.) deverão ser pré-aprovadas e reembolsadas por V.Sas.

Honorários

- Nossos honorários de assessoria são calculados com base na carga horária estimada pelas diversas categorias profissionais envolvidas e suas respectivas taxas horárias.

- Portanto, para este projeto, a KPMG cobrará honorários fixos de R$ 50.000,00 (líquido de impostos) conforme tabela a seguir:

Honorários - R$		
Objetivo	**Ativo**	**R$**
Avaliação Econômico-Financeira	Kryptus	25.000,00
Avaliação Econômico-Financeira	Motora	25.000,00
Total Líquido		**50.000,00**
Impostos		14,25%
Total Bruto		**58.309,04**

- Propomos que nossos honorários sejam pagos da seguinte forma: (a) 50% na assinatura da proposta e (b) outros 50% na entrega da minuta do nosso relatório, ou conforme acordado com o cliente.

- **Os nossos honorários estão acrescidos dos impostos cabíveis (ISS, PIS e COFINS, totalizando 14,25%)**. Os nossos honorários foram determinados considerando-se a legislação vigente e aplicável à cidade de São Paulo. Assim, eventuais alterações na legislação tributária que impliquem majoração na carga tributária diretamente aplicável aos serviços ora propostos, seja sob a forma de aumento nos tributos existentes seja sob a criação ou substituição de tributos, serão automaticamente repassados ao preço dos serviços, para ajustar o equilíbrio econômico-financeiro estabelecido na presente contratação